ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar – ETP** constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, elaborado com o objetivo de identificar a necessidade administrativa, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e fundamentar a definição da solução mais adequada para o atendimento do interesse público.

O estudo refere-se à realização de **Pregão Eletrônico**, visando ao **registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos estudantes da rede municipal de ensino de Guimarânia/MG**, abrangendo as unidades de creche, educação infantil e ensino fundamental.

A contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento regular, adequado e seguro dos gêneros alimentícios necessários à execução da alimentação escolar, observando as necessidades nutricionais dos estudantes, o planejamento dos cardápios, a demanda efetiva das unidades escolares, as condições de armazenamento e a capacidade de fornecimento dos produtos.

O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade efetiva da Administração, de modo a possibilitar o adequado abastecimento das unidades escolares, evitar estoques excessivos, reduzir perdas de produtos, especialmente daqueles de maior perecibilidade, e promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Este Estudo Técnico Preliminar servirá de fundamento para a elaboração do **Termo de Referência**, contendo os elementos necessários à caracterização do objeto, da necessidade administrativa e da solução a ser adotada, em conformidade com as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis à alimentação escolar.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela Demanda:	Deyrilucy Ferreira Miguel Mariano Marra Fátima Aparecida de Oliveira
Unidades Gestoras Participantes:	Secretaria Municipal de Educação
Objeto:	**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E APAE, ABRANGENDO CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA/MG.**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a alimentação escolar constitui direito dos estudantes da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento regular das unidades da rede municipal de ensino, creche e APAE de Guimarânia/MG.

A contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de refeições **adequadas, equilibradas, seguras e compatíveis com as necessidades nutricionais dos estudantes**, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis.

4. RELATÓRIO

4.1 DO HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Previamente à realização do presente procedimento licitatório, o Município de Guimarânia/MG realizou a Chamada Pública referente ao Processo nº 42/2026, em 18 de agosto de 2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento da alimentação escolar, contemplando 42 (quarenta e dois) itens.

Conforme resultado do referido procedimento, 11 (onze) itens foram declarados fracassados, em razão da ausência de interessados em determinados itens e, em outros casos, da desclassificação ou inabilitação dos participantes pelo não atendimento das exigências de documentação.

Dessa forma, os itens regularmente contemplados e contratados por meio da Chamada Pública nº 42/2026 não integram o presente procedimento licitatório.

Conforme resultado da referida Chamada Pública, 11 (onze) itens foram declarados fracassados, permanecendo sem contratação. Dessa forma, esses 11 (onze) itens foram incorporados à presente demanda, juntamente com os demais itens necessários ao atendimento da alimentação escolar, totalizando 65 (sessenta e cinco) itens. Os itens regularmente contratados por meio da Chamada Pública nº 42/2026 não integram o presente procedimento, devendo os quantitativos ser compatibilizados durante a execução das respectivas contratações, de modo a evitar duplicidade de aquisição."

A inclusão desses itens no presente procedimento decorre da permanência da necessidade de atendimento da alimentação escolar, buscando assegurar o regular abastecimento das unidades da rede municipal de ensino, sem sobreposição ou duplicidade com os itens destinados à aquisição da agricultura familiar.

4.2. Da Legislação:

A presente contratação deverá observar, no que couber, as seguintes normas:

- **Lei Federal nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

- **Lei Complementar nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e suas alterações;
- **Lei Federal nº 11.947/2009** – dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- **Lei Federal nº 15.226/2025** – altera a Lei nº 11.947/2009, especialmente quanto à aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE e à participação da agricultura familiar;
- **Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026** – dispõe sobre a gestão e a oferta da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no âmbito do PNAE;
- Demais normas sanitárias, de segurança dos alimentos e regulamentações aplicáveis aos produtos objeto da contratação.

4.2. DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

O objeto da presente contratação possui histórico de aquisição pelo Município de Guimarânia/MG, tendo sido contemplado anteriormente nos **Processos Licitatórios nº 56/2025 e nº 67/2025**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação quanto à aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

Registra-se que, no **Processo Licitatório nº 56/2025**, alguns itens foram declarados **fracassados ou desertos**, conforme o resultado formal do respectivo procedimento, permanecendo a necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios necessários ao atendimento da alimentação escolar.

A experiência decorrente das contratações anteriores também foi considerada na definição das **apresentações e tamanhos das embalagens dos produtos**, buscando adequá-los ao consumo efetivo das unidades escolares. Foram promovidos ajustes em determinadas apresentações, especialmente quando a aquisição por unidade de medida em quilogramas ou em grandes volumes se mostrou inadequada à necessidade real de consumo, armazenamento e utilização dos produtos.

Como exemplo, produtos utilizados em pequenas quantidades, como **canela em pó**, mostram-se mais adequados quando adquiridos em embalagens compatíveis com o seu consumo, em gramas, evitando a aquisição de volumes excessivos, o que pode ocasionar armazenamento desnecessário, perda de produto e utilização ineficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, as experiências observadas nas contratações anteriores constituem elemento de referência para o planejamento da presente contratação, especialmente quanto à **definição das especificações, apresentações e embalagens, estimativa dos quantitativos, condições de fornecimento e necessidade de entregas parceladas**, considerando o consumo das unidades escolares, a capacidade de armazenamento e a natureza perecível de parte dos produtos.

4.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras

A presente contratação atenderá **exclusivamente à demanda da unidade gestora requisitante, Secretaria Municipal de Educação**, não havendo necessidade de consolidação de demandas de outras unidades gestoras.

4.4. Não utilização do Catálogo Eletrônico:

A não utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização decorre do fato de que referido instrumento, no âmbito deste Município, encontra-se em processo de formalização, desenvolvimento e implementação.

Assim, até o presente momento, os objetos e itens necessários à presente contratação não se encontram contemplados no rol de objetos padronizados pela Administração Municipal, inexistindo, portanto, especificações padronizadas aplicáveis que possam ser utilizadas para a definição do objeto desta contratação.

Dessa forma, considerando o estágio atual de implementação do Catálogo Eletrônico de Padronização no âmbito municipal, fica justificada, para a presente contratação, a não utilização do referido instrumento, sem prejuízo de sua adoção em futuras contratações, à medida que os objetos pertinentes venham a ser devidamente padronizados e disponibilizados pela Administração.

5. DA QUANTIDADE ESTIMADA

Os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos 12 (doze) meses, e considerando a política de estoque que evite desabastecimento, pois a última aquisição garantirá saldo até a conclusão do novo procedimento licitatório.

SEQ	CODIGO	UN	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	57677	KG	1500	ABACAXI: pérola, massa amarela, doce, de primeira, in natura, apresentando grande maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavras. ENTREGA SEMANAL.		R$ 11,92	R$ 17.880,00
2	57708	KG	1500	ACELGA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES, DEVENDOATENDER AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENTREGA SEMANAL.		R$ 7,10	R$ 10.650,00

				ACHOCOLATADO EM PÓ DIET OU CHOCOLATE EM PÓ DIET, INSTANTÂNEO, BOA DISSOLUÇÃO, COM CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE. NÃO PODERÁ CONTER EM 100 GRS DO PRODUTOS MAIS QUE 250 MG DE SÓDIO E 5,5 GRS DE GORDURA SATURADA. POTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E OU/LOTE E VALIDADE. Referência de qualidade: Achocolatado Diet Gold ou equivalente.				
3	57679	EM	300			R$ 20,36	R$ 6.108,00	
				ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUÍDO POR AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, CÁLCIO, FERRO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (C, NIACINA, B2, A, B6, D, B12), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, E AROMATIZANTE. EMBALAGEMTIPO SACHÊ DE 1 KG, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃODO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ TERVALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTÁ NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA. Referência de qualidade: Nescau ou equivalente.				
4	57678	EM	2000			R$ 21,50	R$ 43.000,00	
				AÇÚCAR CRISTAL: AÇÚCAR CRISTAL, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTEPOR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, CRISTAIS UNIFORMES, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, INSETOS OU PARASITAS. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA, ÍNTEGRA, RESISTENTE E ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO, CONTENDO 5				
5	57547	FD	200			R$ 120,89	R$ 24.178,00	

				KG, AGRUPADA EM FARDO CONTENDO 6 (SEIS) PACOTES DE 5 KG, TOTALIZANDO 30 KG POR FARDO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENE E TRANSPORTE.				
6	57570	EM	20	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, à base de eritritol, sem ciclamato e sacarina sódica, de primeira qualidade, com características próprias do produto. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra e adequada para alimentos, contendo aproximadamente 250 g, com identificação do produto, composição, informações nutricionais, lote, data de fabricação e demais informações obrigatórias previstas na legislação vigente. Produto próprio para consumo e entregue em condições adequadas de conservação, higiene e transporte. Referência de qualidade: ZERO-CAL OU SIMILAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM		R$ 32,10	R$ 642,00	
7	37265	PC	200	AMENDOIM TIPO I, em grãos com casca de coloração avermelhada, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, com grãos inteiros, secos, sadios e uniformes. Isento de umidade excessiva, mofo, bolores, fermentação, rancidez, insetos, parasitas, sujidades, matérias estranhas e odores ou sabores anormais. Acondicionado em embalagem original de fábrica, atóxica, íntegra, resistente e lacrada, contendo 500 g. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G.		R$ 19,18	R$ 3.836,00	

8	57680	EM	100	AMIDO DE MILHO – Produto amiláceo extraído do milho, sob a forma de fécula, próprio para consumo humano. Embalagem original contendo 1 kg, em material adequado à conservação do produto, devidamente identificada com nome do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser entregue com prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses, contados da data da entrega.		R$ 22,48	R$ 2.248,00
9	37138	FD	400	ARROZ LONGO FINO, TIPO 1, AGULHINHA, BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, de primeira qualidade, isento de mofo, substâncias nocivas, sujidades, insetos, parasitas e matérias estranhas. Embalagem primária em pacote plástico atóxico, transparente, resistente e lacrado, com 5 kg. Acondicionado em fardo com 6 (seis) pacotes de 5kg cada, totalizando 30 kg por fardo, em embalagem secundária resistente e adequada para transporte e armazenamento. Produto com rotulagem e prazo de validadeem conformidade com a legislação vigente. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO COM 6 PACOTES DE 5 KG (30 KG).		R$ 132,26	R$ 52.904,00
10	56355	KG	1000	BATATA BAROA: (MANDIOQUINHA SALSA) RAIZ SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COR AMARELA ITENSA, FORMATO CILÍNDRICO, COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO. ENTREGA SEMANAL		R$ 20,94	R$ 20.940,00
11	847	KG	600	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO - Com sal, contendo basicamente gordura, ovos, sal refinado. Embalagem primária: saco plástico atóxico e transparente, com pacotes de1KG devidamente identificado. O produto, assim como sua embalagem, deverá estarem conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de faricação evalidade mínima de seis meses. sus condições deverão estar de acordo com a NTA-48(decreto Lei 12486 de 20/10/78). ENTREGA SEMANAL.		R$ 71,34	R$ 42.804,00
12	848	KG	600	BISCOITO DE POLVILHO DOCE - CONTENDO BASICAMENTE GORDURA, OVOS, SAL		R$ 63,51	R$ 38.106,00

				REFINADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, PACOTES DE 1KG DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EMCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48(DECRETO LEI12486 DE 20/10/78. ENTREGA SEMANAL.			
13	57681	KG	1500	BRÓCOLIS JAPONÊS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E INTACTO, SEM PRAGAS, LESÕES OUPERFURAÇÕES, DEVENDO ATENDER AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. BUQUÊS FIRMES.ENTREGA SEMANAL.		R$ 13,83	R$ 20.745,00
14	57579	EM	200	CACAU EM PÓ 100%, ingrediente único: cacau em pó, sem glúten, sem lactose, leite e derivados. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 200 g, admitida variação de 10% para mais ou para menos, íntegra e rotulada conforme legislação vigente. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM.		R$ 35,02	R$ 7.004,00
15	57682	EM	200	CANELA - TIPO: EM PAU: COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE 20 G, CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VENCIMENTO. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR 3(TRÊS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		R$ 7,78	R$ 1.556,00
16	57683	EM	200	CANELA - TIPO: EM PO: COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE 30 G, CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VENCIMENTO. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR 3(TRÊS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		R$ 5,22	R$ 1.044,00
17	850	PC	500	CANJICA DE MILHO EM GRÃOS, COR BRANCA, de primeira qualidade, com grãos uniformes, íntegros e próprios para		R$ 5,79	R$ 2.895,00

				consumo, isenta de sujidades, mofo, insetos, parasitas, matérias estranhas e odores anormais. Acondicionada em embalagem íntegra e adequada para alimentos, de aproximadamente 500 g, admitida variação de 10% para mais ou para menos, conforme legislação vigente. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR 6 (SEIS)MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE.			
18	56364	KG	2000	CEBOLA ROXA - IN NATURA, UNIDADES FIRMES E ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS. SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. ENTREGA SEMANAL.		R$ 9,76	R$ 19.520,00
19	56550	PC	200	CHIMICHURRI: ERVAS FINAS DESIDRATADAS, COMPOSTO DE SALSINHA, ALHO, CEBOLA, TOMILHO, ORÉGANO, PIMENTÃO VERMELHO, LOURO, MOSTARDA EM PÓ, SALSÃO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E DATADE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA (EMBALAGEM DE PLÁSTICA CONTENDO 15G).		R$ 5,14	R$ 1.028,00
20	57684	EM	2500	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU: CONTENHA O PERCENTUAL DE CACAU EXPLÍCITO NA EMBALAGEM. DEVE APRESENTAR COMO INGREDIENTES CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, LEITE E DERIVADOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 200 G. Referência de qualidade: NESTLÉ OU SIMILAR.		R$ 25,92	R$ 64.800,00
21	852	PC	100	COCO RALADO FINO – Alimento composto de polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem adição de açúcar e sem glúten, contendo conservante INS (223). Embalagem original de 100 g, em material adequado à conservação do produto, devidamente identificada com nome do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso.		R$ 5,96	R$ 596,00
22	57685	EM	100	CORANTE COLORAU PURO: PRODUTO A BASE DE CORANTE NATURAL DE URUCUM, DESTINADO, PARA TEMPERO DE PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS. EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE		R$ 7,12	R$ 712,00

				GRÃOS SÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, OU EM POTES TRANSPARENTE LACRADO, COMPESO DE 250G.			
23	49699	KG	1000	COUVE FLOR EXTRA SEM FOLHAS, FRESCA, COM TALOS FIRMES, SEM ESPAÇOS ENTRE OS BUQUÊS. DEVERÃO ESTAR FRESCAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS, BEM DESENVOLVIDAS, SEM MANCHASESCURAS DE COR UNIFORME. NÃO SERÃO ACEITAS AQUELAS QUE CONTEREM DEFEITOS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA. ENTREGA SEMANAL.		R$ 12,70	R$ 12.700,00
24	57686	EM	500	EXTRATO DE TOMATE DE 850 G – Produto obtido de tomates maduros, selecionados e processados, isento de fermentação e processamento defeituoso, podendo conter ingredientes e aditivos permitidos pela legislação vigente. COMPOSIÇÃO NUTRICIONALPARA 100G. VALOR ENERGÉTICO 67 KCAL, CARBOIDRATO 14G, PROTEÍNAS 3G, GORDURAS TOTAIS 0,15G E FIBRA ALIMENTAR 3G. Embalagem original contendo 850 g, devidamente identificada com nome do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo devalidade e peso líquido. O produto deverá ser entregue com prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses, contados da data da entrega.		R$ 20,03	R$ 10.015,00
25	56551	EM	600	FARELO DE AVEIA: EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE, DE 200G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA).		R$ 5,80	R$ 3.480,00

26	49396	PC	500	FARINHA DE MANDIOCA FLOCADA (BIJU) – Produto obtido da mandioca, torrado e moído, de coloração e odor característicos, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem original, resistente, transparente e íntegra, contendo 1 kg, devidamente identificada conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue com prazo mínimo de validade de 5 (cinco) meses, contados da data da entrega.		R$ 11,64	R$ 5.820,00
27	57687	EM	300	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – Farinha de trigo tipo 1, com fermento, própria para consumo humano, obtida de trigo moído, isenta de matéria terrosa, parasitas, sujidades, bolor, umidade e odores estranhos. Embalagem original, íntegra e adequada à conservação do produto, contendo 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses no ato da entrega.		R$ 6,30	R$ 1.890,00
28	57688	EM	1000	FEIJÃO BRANCO – Feijão branco de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros, maduros e secos, de tamanho e coloração característicos da variedade, com teor de umidade máximo de 15%, isento de matéria terrosa, sujidades e mistura de outras variedades ou espécies. Embalagem original, íntegra e adequada à conservação do produto, contendo 500 g, com identificação e rotulagem conforme a legislação vigente. Validade mínima de 3 (três) meses no ato da entrega.		R$ 10,52	R$ 10.520,00
29	57545	PC	4000	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros, uniformes, limpos e secos, com coloração e características próprias do produto, isento de mofo, insetos, parasitas, odores estranhos e matérias estranhas. Acondicionado em pacotes de 1 kg, em embalagem plástica, atóxica, transparente e íntegra. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		R$ 9,61	R$ 38.440,00
30	860	PC	1000	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – Feijão preto, constituído de grãos inteiros, maduros e secos, de coloração característica, limpos e isentos de sujidades, impurezas e materiais estranhos, conforme os padrões de classificação vigentes. Embalagem original,		R$ 11,13	R$ 11.130,00

				atóxica, transparente e íntegra, contendo 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses no ato da entrega.			
31	56552	PC	1000	FLOCÃO DE MILHO PARA CUSCUZ: FARINHA DE MILHO FLOCADA PARA CUSCUZ, SEM SAL. AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TIPO ALMOFADA, ATÓXICOS E RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 G		R$ 4,89	R$ 4.890,00
32	57689	PC	350	FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO - produzido à base de milho de primeira qualidade, de aspecto fino, amarelo, livre de umidade, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 05 (cinco meses). Embalado em pacotes plásticos atóxicos, limpos, não violados e transparentes com capacidade de 1 kg.		R$ 7,78	R$ 2.723,00
33	57690	MÇ	200	HORTELÃ FRESCO: COM FOL HAS VERDES, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASI TAS E LARVAS, PESANDO 100G/ MAÇO. ENTREGA SEMANAL.		R$ 6,65	R$ 1.330,00
34	57691	KG	330	KIWI, de primeira qualidade, fresco, tamanho médio, firme e íntegro, com tamanho e características uniformes e próprias da variedade, em condições adequadas para consumo. Isento de podridões, manchas, danos físicos ou mecânicos, sujidades, parasitas e larvas. ENTREGA SEMANAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.		R$ 35,86	R$ 11.833,80
35	866	LT	30000	LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO, de primeira qualidade, fresco, próprio para consumo humano, com cor, aroma, sabor e aspecto característicos, sem alterações ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, lacrada, adequada para alimentos e contendo 1 litro, mantido sob refrigeração e em condições adequadas de conservação, transporte e entrega, conforme a legislação vigente. ENTREGA: 3 (TRÊS)		R$ 6,17	R$ 185.100,00

				VEZES POR SEMANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO.			
36	57693	EM	15000	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Leite em pó integral, instantâneo, enriquecido com vitaminas e ferro, isento de gorduras trans, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação vigente. Embalagem original, íntegra e adequada à conservação do produto, contendo 400 g, com rotulagem contendo informações nutricionais, presença ou ausência de glúten, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima remanescente de 6 (seis) meses no ato da entrega. Embalagens abertas, violadas ou danificadas deverão ser substituídas pela contratada.		R$ 23,92	R$ 358.800,00
37	57692	EM	2000	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE – Leite em pó integral, instantâneo, zero lactose, fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação vigente. Embalagem original, íntegra e adequada à conservação do produto, contendo 400 g, com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias. Validade mínima remanescente de 6 (seis) meses no ato da entrega. Embalagens abertas, violadas ou danificadas deverão ser substituídas pela contratada.		R$ 28,36	R$ 56.720,00
38	57694	EM	1500	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE – Leite UHT integral, homogeneizado, zero lactose, próprio para consumo humano, contendo enzima lactase e estabilizantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem original, cartonada, asséptica, íntegra e adequada à conservação do produto, contendo 1 litro, com tampa de rosca e rotulagem conforme a legislação vigente. Validade mínima remanescente de 6 (seis) meses no ato da entrega. EX: CAMPONESA OU SIMILAR		R$ 8,48	R$ 12.720,00

39	57695	EM	200	LOURO EM FOLHAS DESIDRATADO – Folhas de louro desidratadas, próprias para consumo humano, com características de cor, aroma e sabor próprios, isentas de sujidades, mofo e materiais estranhos. Embalagem original, íntegra e adequada à conservação do produto, contendo 4 g, com lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima remanescente de 6 (seis) meses no ato da entrega. Embalagens abertas, violadas ou danificadas deverão ser substituídas pela contratada.		R$ 3,01	R$ 602,00
40	824	KG	5000	MAÇA DE BOA QUALIDADE SEM MACHUCADURAS (TIPO 1). ENTREGA SEMANAL. PESO MÉDIO DE CADA UNIDADE: 60 A 80G. Entrega semanal.		R$ 14,68	R$ 73.400,00
41	57710	PC	800	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO TRICOLOR, de primeira qualidade, fabricado com matérias-primas selecionadas, com cor, odor e características próprias, isento de fermentação, ranço, sujidades e matérias estranhas, sem mistura com outros tipos de massa. Deve apresentar bom rendimento após o cozimento. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e adequada para alimentos, conforme legislação vigente. UNIDADEDE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G		R$ 6,29	R$ 5.032,00
42	57599	PC	800	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, longo, com ovos, de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo e ingredientes permitidos pela legislação vigente, com cor, aroma e características próprias do produto. Isento de fermentação, ranço, sujidades, insetos, parasitas e matérias estranhas, sem mistura com outros tipos de massa. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, resistente, lacrada e adequada para alimentos, contendo 500 g, com rotulagem e informações obrigatórias conforme a legislação vigente. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G.		R$ 6,42	R$ 5.136,00

43	57598	PC	800	MACARRÃO, tipo AVE MARIA ou PAI NOSSO, com ovos, de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo e ingredientes permitidos pela legislação vigente, com cor, aroma e características próprias do produto. Isento de fermentação, ranço, sujidades, insetos, parasitas e matérias estranhas, sem mistura com outros tipos de massa, apresentando bom rendimento após o cozimento. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, resistente, lacrada e adequada para alimentos, contendo 500 g, com rotulagem e informações obrigatórias conforme a legislação vigente. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G.		R$ 6,13	R$ 4.904,00
44	53407	KG	1030	MANGA TOMMY ATKINS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR AMANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO (NÃO ESTAREM MUITO AMOLECIDAS, BEM COMO NÃO VERDES). ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXASPLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS E DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ESTAREM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO (VERDES OU AMADURECIDAS DEMAIS). ENTREGA SEMANAL.		R$ 9,79	R$ 10.083,70

45	57696	EM	600	MANTEIGA SEM SAL, de primeira qualidade, obtida exclusivamente de creme de leite(nata), padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de gordura, cor, aroma, sabor e textura característicos do produto. Acondicionada em embalagem original de fábrica, íntegra, lacrada e adequada para alimentos, contendo 500 g, mantida sob refrigeração e com rotulagem contendo as informações obrigatórias previstas na legislação vigente, incluindo identificação, lote, data de fabricação e demais informações aplicáveis. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 G.		R$ 28,93	R$ 17.358,00
46	56553	KG	1200	MORANGO CONGELADO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADO, HIGIENIZADO, CONGELADO, DE COLORAÇÃO VERMELHO-VIVA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU OUTROS INGREDIENTES, ISENTO DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO OU QUEIMADURA PELO CONGELAMENTO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, ROTULADAE ADEQUADA AO ARMAZENAMENTO SOB CONGELAMENTO, CONTENDO 1 KG. ENTREGA SEMANAL, MANTENDO-SE CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE E A ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMODE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.		R$ 36,59	R$ 43.908,00
47	57697	EM	5000	ÓLEO DE SOJA: REFINADO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DE SOJA E SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RANÇO, SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA E ROTULADA, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE12 MESES NA DATA DA ENTREGA.		R$ 11,57	R$ 57.850,00

48	37602	UN	200	ORÉGANO DESIDRATADO: CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. COLORAÇÃO: VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGENS DE 15 G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		R$ 6,45	R$ 1.290,00
49	37024	KG	500	OVOS DE CODORNA EM CONSERVA: ÍNTEGROS, DESCASCADOS, PRONTOS PARA CONSUMO, SEM RACHADURAS, EMBALADOS, EM CONSERVA DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ENTREGA SEMANAL		R$ 50,48	R$ 25.240,00
50	57709	DZ	1000	OVOS DE GALINHA, BRANCOS OU VERMELHOS: frescos, íntegros, limpos, sem rachaduras, trincas, sujidades ou sinais de deterioração, próprios para consumo e em conformidade com a legislação sanitária vigente. Acondicionados em cartelas contendo1 dúzia (12 unidades), íntegras e adequadas ao transporte e conservação do produto, devidamente identificadas e com prazo de validade indicado na embalagem. Entrega semanal.		R$ 11,83	R$ 11.830,00
51	2699	KG	15000	PÃO DE MILHO: UNIDADE DE 50 GRAMAS, FABRICADOS NO DIA DE ENTREGA, EM CONDIÇÕESQUE PERMITAM A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE NE ARMAZENAMENTO SEM PERDER A INTEGRIDADEDO PRODUTO. ENTREGA DIÁRIA. SERÁ SOLICITADO EM UNIDADE QUE DEVE SER CONVERTIDAEM KG.		R$ 23,26	R$ 348.900,00
52	57698	KG	15000	PÃO DOCE TIPO HAMBURGUER: UNIDADE DE 50 GRAMAS, FABRICADOS NO DIA DE ENTREGA, EM CONDIÇÕES QUE PERMITAM A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE NE ARMAZENAMENTO SEM PERDER AINTEGRIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DIÁRIA. SERÁ SOLICITADO EM UNIDADE QUE DEVE SERCONVERTIDA EM KG.		R$ 26,12	R$ 391.800,00
53	57699	KG	15000	PÃO DOCE TIPO HOT DOG: UNIDADE DE 50 GRAMAS, FABRICADOS NO DIA DE ENTREGA, EM CONDIÇÕES QUE PERMITAM A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE NE ARMAZENAMENTO SEM PERDER		R$ 28,32	R$ 424.800,00

				A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DIÁRIA. SERÁ SOLICITADO EM UNIDADE QUE DEVE SER CONVERTIDA EM KG.			
54	57700	KG	15000	PÃO FRANCÊS PEQUENO: UNIDADE DE 25 GRAMAS, FABRICADOS NO DIA DE ENTREGA, EM CONDIÇÕES QUE PERMITAM A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE NE ARMAZENAMENTO SEM PERDER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DIÁRIA. SERÁ SOLICITADO EM UNIDADE QUE DEVE SER CONVERTIDA EM KG.		R$ 20,92	R$ 313.800,00
55	57701	KG	15000	PÃO FRANCÊS: UNIDADE DE 50 GRAMAS, FABRICADOS NO DIA DE ENTREGA, EM CONDIÇÕES QUE PERMITAM A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE NE ARMAZENAMENTO SEM PERDER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DIÁRIA. SERÁ SOLICITADO EM UNIDADE QUE DEVE SER CONVERTIDA EM KG.		R$ 22,88	R$ 343.200,00
56	56554	PC	200	PÁPRICA DOCE: em pó, obtida de pimentão ou pimenta doce desidratada e moída, livre de matérias estranhas e sinais de deterioração. Embalagem plástica, atóxica e íntegra, contendo identificação, lote e validade. Embalagem de 30 g.		R$ 7,11	R$ 1.422,00
57	56359	KG	700	PEPINO - PRODUTO IN NATURA, EXTRA, COLOCRAÇÃO VERDE-ESCURA, FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO. ÍNTEGRA, FRESCA E LIMPA, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES.ENTREGA SEMANAL		R$ 6,88	R$ 4.816,00
58	37003	KG	300	QUEIJO - TIPO: MINAS, FRESCO, ORIGEM: LEITE DE VACA, PADRÃO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. ENTREGA SEMANAL.		R$ 43,63	R$ 13.089,00
59	37239	KG	1000	REPOLHO ROXO: LISO, FRESCO, GRAÚDO, PODADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO, FIRME, COM TALO COMPACTO E CLARO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES. ENTREGA SEMANAL.		R$ 5,96	R$ 5.960,00

60	53105	PC	500	SAL REFINADO IODADO, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, com características próprias do produto, isento de sujidades, umidade excessiva e matérias estranhas. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, resistente, atóxica, transparente e lacrada, contendo 1 kg, com rotulagem e informações obrigatórias conforme a legislação vigente. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.		R$ 3,81	R$ 1.905,00
61	57703	EM	1000	SUCO CONCENTRADO DE CAJU: concentrado, sabor caju, destinado à diluição, elaborado a partir de suco de fruta, com características próprias do produto, sem sinais de alteração, fermentação ou deterioração. Embalagem de 500 mL, hermeticamente fechada, íntegra, atóxica e adequada à conservação do produto, contendo identificação, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses na datada entrega.		R$ 7,71	R$ 7.710,00
62	57704	EM	1000	TRIGO PARA QUIBE: obtido de grãos de trigo sãos e limpos, com granulação fina, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, mofo e demais matérias estranhas, em perfeito estado de conservação. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente e íntegra, com 500 g, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		R$ 11,74	R$ 11.740,00
63	57706	KG	30	UVA ROXA SEM SEMENTE: in natura, de coloração, tamanho e formação uniformes, firme, íntegra e com características próprias do produto, sem estar murcha, passada ou excessivamente desprendida do cacho. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, danos físicos, mecânicos, químicos ou biológicos, mofo e sinais de deterioração, devendo apresentar grau de maturação adequado ao consumo e ao transporte. Embalagem plástica de polietileno transparente, atóxica e íntegra, ou caixa vazada limpa e adequada ao acondicionamento. Entrega semanal.		R$ 19,43	R$ 582,90

64	57707	KG	30	UVA VERDE SEM SEMENTE: in natura, de coloração, tamanho e formação uniformes, firme, íntegra e com características próprias do produto, sem estar murcha, passada ou excessivamente desprendida do cacho. Isenta de sujidades, parasitas, larvas, danos físicos, mecânicos, químicos ou biológicos, mofo e sinais de deterioração, devendo apresentar grau de maturação adequado ao consumo e ao transporte. Acondicionada em embalagem plástica de polietileno transparente, atóxica e íntegra, ou caixa vazada limpa e adequada ao acondicionamento. Entrega semanal.		R$ 18,49	R$ 554,70
65	57705	PC	300	UVA-PASSA: uva-passa escura, sem sementes, de coloração e características próprias do produto, isenta de sujidades, matérias estranhas, mofo e sinais de deterioração. Embalagem plástica, atóxica, transparente, íntegra e adequada à conservação do produto, contendo 100 g, identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		R$ 7,35	R$ 2.205,00
VALOR FINAL							**R$ 3.240.426,10**

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser realizadas, em sua totalidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Requisição de Compras formalizada pelo setor competente, ressalvados os produtos sujeitos à entrega diária ou a frequência de abastecimento diferenciada, conforme planejamento técnico da Alimentação Escolar.
- Os gêneros alimentícios cuja entrega diária ou frequência de abastecimento diferenciada seja tecnicamente necessária deverão ser entregues nos dias, horários e quantidades estabelecidos pela nutricionista responsável pelo PNAE, de acordo com o cronograma de abastecimento da Alimentação Escolar, observadas as necessidades dos cardápios e das unidades escolares.
- A definição da frequência de entrega dos produtos deverá observar a Justificativa Técnica para a Realização de Entregas Diárias de Gêneros Alimentícios – Ofício SEMED nº 121/2026, emitida pela Nutricionista Responsável Técnica pelo PNAE, que considera, entre outros fatores, a natureza e o grau de perecibilidade dos alimentos, necessidade de refrigeração ou congelamento, prazo de validade, características sensoriais, quantidade necessária para execução dos cardápios, número de estudantes atendidos, capacidade de

armazenamento das unidades escolares, equipamentos de conservação, condições de transporte, sazonalidade, condições climáticas, logística de distribuição, frequência de utilização dos gêneros e necessidades alimentares específicas.

- A justificativa técnica da nutricionista, juntamente com o respectivo cronograma de entrega da Alimentação Escolar, integrará a documentação do processo de contratação e servirá de referência para a definição dos produtos sujeitos a entregas diárias ou a frequência de abastecimento diferenciada, não se aplicando a estes produtos, quando assim definidos, o prazo geral previsto na alínea "a".
- As entregas deverão ser realizadas nos horários de expediente, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, não sendo admitido o recebimento fora desses horários, salvo prévia autorização do setor responsável.
- No ato do recebimento, os produtos serão conferidos quanto às quantidades, especificações, qualidade, integridade das embalagens, condições de conservação e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Constatada qualquer desconformidade, o fornecedor deverá realizar a substituição dos produtos recusados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da comunicação da Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- Os gêneros alimentícios sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, observadas as exigências específicas estabelecidas para cada produto, considerando sua natureza, perecibilidade e condições de armazenamento. Os produtos deverão apresentar, quando aplicável, identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade nas respectivas embalagens.
- As entregas deverão observar integralmente as normas sanitárias e de segurança dos alimentos federais, estaduais e municipais, bem como as condições de transporte, acondicionamento, conservação e armazenamento compatíveis com a natureza de cada gênero alimentício.
- A entrega de frutas, legumes, verduras e demais produtos comercializados por peso deverá ser acompanhada de balança adequada para conferência e aferição dos pesos no ato do recebimento.
- Conforme a LEI Nº 15.226, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025:

"Art. 13. § 1º Os gêneros alimentícios que possuem obrigatoriedade de determinação de prazo de validade adquiridos no âmbito do PNAE deverão ter, na ocasião da entrega, prazo restante de validade igual ou superior à metade do período entre sua data de fabricação e sua data final de validade, dispensados dessa obrigatoriedade os alimentos adquiridos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações.

- A substituição prevista na alínea anterior será realizada considerando a natureza, perecibilidade, validade remanescente, quantidade entregue e planejamento de consumo do produto, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

6.2. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser realizadas **diretamente nas unidades da rede municipal de ensino e APAE, quando determinado pela Administração, na Secretaria Municipal de Educação**, observando-se os dias, horários, locais, quantidades e frequência estabelecidos pela nutricionista responsável pelo PNAE, conforme o planejamento da Alimentação Escolar.
As entregas deverão ocorrer nos seguintes locais:

- **Secretaria Municipal de Educação** – Av. Espírito Santo, 570. Bairro Centro.
- **Centro Municipal de Educação Infantil Sônia Guimarães dos Reis** – Rua Vereador Francisco Gonçalves dos Reis, 799. Bairro Morada do Sol.
- **Escola Municipal Monsenhor Sebastião Fernandes** – Praça Pedro Guimarães, 251. Centro
- **Escola Municipal Vicente Mandu** – Rua Vereador Francisco Gonçalves dos Ries, 749. Bairro Morada do Sol II.
- **APAE** - Rua Onofre Peres, 401. Bairro Alto do Lobo

6.3. FORMA DE RECEBIMENTO

Com apresentação do pedido emitido pela Nutricionista e Nota Fiscal referente aos itens entregues. O fornecedor deve aguardar a conferência de cada item pelo funcionário responsável de cada instituição de ensino. Em caso de entrega de itens impróprios para consumo, como podres ou em ruis condições será chamado a autoridade competente.

6.4. PRAZO DE GARANTIA/FORMA DE GARANTIA

Os gêneros alimentícios deverão observar a garantia legal aplicável, as normas de proteção e defesa do consumidor, a legislação sanitária e as demais disposições legais pertinentes.
A responsabilidade do fornecedor compreende o fornecimento de produtos próprios para consumo, em conformidade com as especificações estabelecidas na contratação, dentro do prazo de validade e em adequadas condições de transporte, acondicionamento, conservação e qualidade.

6.5. PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO

Os produtos recusados no ato do recebimento ou posteriormente identificados como desconformes com as especificações da contratação deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da comunicação realizada pela Administração.
A substituição deverá ocorrer sem qualquer ônus adicional para o Município, cabendo ao fornecedor retirar os produtos recusados ou desconformes e fornecer

outros em perfeitas condições de consumo e de acordo com as especificações estabelecidas na contratação.
Quando a desconformidade estiver relacionada ao prazo de validade ou à qualidade do produto, a substituição deverá observar também as condições específicas estabelecidas no Termo de Referência.

6.6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorrente do presente procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.
Para definição da solução, foram consideradas contratações similares realizadas por órgãos e entidades públicas, bem como as características do mercado fornecedor de gêneros alimentícios.
Verificou-se que a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar constitui objeto usualmente contratado pela Administração Pública, havendo **ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender, em princípio, às especificações estabelecidas**, sem indicação de dependência de fornecedor específico.
Também foram consideradas experiências de contratações anteriores do Município, especialmente quanto às **apresentações, tamanhos das embalagens, quantitativos, condições de fornecimento e frequência das entregas**, buscando adequar a contratação ao consumo efetivo das unidades escolares.
As experiências anteriores demonstraram a necessidade de adequação de determinadas apresentações dos produtos às quantidades efetivamente utilizadas pelas unidades escolares. Dessa forma, foram avaliadas embalagens compatíveis com o consumo e a capacidade de armazenamento, evitando a aquisição de volumes superiores à necessidade e reduzindo o risco de desperdícios e perdas.
Quanto à forma de fornecimento, verificou-se que o **fornecimento parcelado**, mediante requisições da Administração e observância do cronograma da Alimentação Escolar, mostra-se mais adequado à natureza dos produtos, especialmente daqueles perecíveis ou que demandam condições específicas de conservação.
A frequência de abastecimento dos gêneros alimentícios também deverá observar a **Justificativa Técnica para a Realização de Entregas Diárias de Gêneros Alimentícios – Ofício SEMED nº 121/2026**, elaborada pela Nutricionista Responsável Técnica pelo PNAE, considerando fatores como perecibilidade, necessidade de refrigeração ou congelamento, prazo de validade, características

dos alimentos, cardápio, número de estudantes, capacidade de armazenamento, logística e frequência de utilização dos produtos.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se pela viabilidade da **aquisição parcelada dos gêneros alimentícios, por item, mediante Pregão Eletrônico e utilização do Sistema de Registro de Preços**, por apresentar solução compatível com a necessidade administrativa identificada.

8. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Foram consideradas, para atendimento da necessidade, as seguintes alternativas:

I – aquisição integral dos gêneros alimentícios;

II – aquisição parcelada dos gêneros alimentícios, conforme a necessidade da Administração;

III – adoção de outra forma de contratação que não envolvesse procedimento competitivo para atendimento da demanda.

A aquisição integral não se mostra a solução mais adequada, considerando a natureza dos produtos, a existência de gêneros perecíveis, a capacidade de armazenamento das unidades escolares, o risco de perdas e vencimentos e a necessidade de compatibilização do abastecimento com os cardápios escolares.

O fornecimento parcelado, por sua vez, permite que os produtos sejam adquiridos de acordo com a necessidade efetiva da Administração, reduzindo a formação de estoques excessivos e possibilitando melhor adequação entre o fornecimento, o consumo e a capacidade de armazenamento das unidades escolares.

A solução também se mostra compatível com a justificativa técnica apresentada pela Nutricionista Responsável Técnica pelo PNAE, segundo a qual a frequência de abastecimento deve considerar as características dos alimentos, sua perecibilidade, o planejamento dos cardápios, a capacidade de armazenamento e a necessidade de redução de perdas e desperdícios.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição parcelada, por item, mediante requisições da Administração e observância do cronograma da Alimentação Escolar, constitui a alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade identificada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) garantir o fornecimento regular dos gêneros alimentícios necessários à alimentação escolar dos estudantes da rede municipal de ensino;

b) assegurar a disponibilidade de alimentos em quantidade e qualidade adequadas para a execução dos cardápios escolares;

c) contribuir para o fornecimento de alimentação adequada, equilibrada e segura aos estudantes;

d) promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante aquisição compatível com a necessidade efetiva de consumo;

e) reduzir perdas e desperdícios decorrentes de aquisição ou armazenamento de quantidades superiores à capacidade de consumo das unidades escolares;

f) adequar a frequência de abastecimento às características dos alimentos, aos cardápios e à capacidade de armazenamento das unidades escolares;

g) assegurar maior previsibilidade e regularidade no abastecimento das escolas e creches municipais; e

h) promover condições adequadas para o desenvolvimento das ações de alimentação escolar e para a formação de hábitos alimentares saudáveis.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas disponíveis, a solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com julgamento pelo critério de menor preço por item, destinado à futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar.

A adoção do julgamento por item busca possibilitar maior participação de fornecedores, ampliar a competitividade e permitir que cada item seja adjudicado ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, observadas as condições estabelecidas no edital.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante requisições da Administração, de acordo com a necessidade efetiva das unidades escolares e com o planejamento da Alimentação Escolar.

Para os produtos cuja frequência de abastecimento seja definida como diária ou diferenciada, deverão ser observados os dias, horários e quantidades estabelecidos no cronograma elaborado pela nutricionista responsável pelo PNAE, conforme a justificativa técnica apresentada no Ofício SEMED nº 121/2026.

A solução contempla, ainda, a entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, observância das condições sanitárias e de conservação, conferência dos gêneros no recebimento e substituição dos produtos que apresentarem desconformidade.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da necessidade de aquisições futuras e parceladas, cuja quantidade e momento exato de fornecimento dependerão da demanda efetiva da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora o objeto seja constituído por gêneros alimentícios, a contratação pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à **utilização de embalagens, geração de resíduos, transporte dos produtos e eventual desperdício de alimentos.**

Como medidas de prevenção e mitigação, deverão ser observadas, sempre que tecnicamente viáveis:

a) aquisição de quantidades compatíveis com o consumo e a capacidade de armazenamento das unidades escolares;

b) adoção de entregas parceladas e, quando tecnicamente justificadas, entregas com maior frequência para produtos perecíveis;

c) observância das condições adequadas de transporte, acondicionamento e conservação dos alimentos;

d) redução de perdas decorrentes de vencimento, deterioração ou armazenamento inadequado;

e) preferência, quando compatível com o produto e sem prejuízo da competitividade, por embalagens adequadas à quantidade efetivamente utilizada;

f) destinação adequada dos resíduos e embalagens, observadas as normas ambientais aplicáveis; e

g) planejamento das entregas de acordo com os cardápios e o consumo efetivo das unidades escolares.

A adoção de entregas compatíveis com a perecibilidade e a frequência de utilização dos alimentos também contribui para a redução de perdas e desperdícios, aspecto expressamente considerado na justificativa técnica apresentada pela nutricionista responsável pelo PNAE.

Por se tratar de alimentos, o impacto ambiental é reduzido.

13. DAS PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo Secretário Municipal de Educação, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços.

A licitação estando homologada e as Atas assinadas, poderão ser emitidas as ordens de fornecimento para aquisição dos itens licitados.

A Administração deverá tomar as seguintes providências previamente às ARP:

a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

14. MAPEAMENTO DE RISCOS

Foi realizada análise dos riscos relacionados ao planejamento, à seleção do fornecedor e à execução da contratação, considerando as características do

objeto, o histórico das contratações anteriores, a natureza dos gêneros alimentícios, a necessidade de fornecimento parcelado, as condições de entrega e armazenamento e o planejamento da Alimentação Escolar.

O detalhamento dos riscos identificados, respectivas probabilidades, impactos, ações preventivas, medidas de contingência e responsáveis consta do **Mapa de Gerenciamento de Riscos**, documento integrante deste processo.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deverá ser atualizado ao longo das fases da contratação, especialmente ao final da elaboração do Termo de Referência, após a seleção do fornecedor e diante de eventos relevantes durante a execução contratual.

15. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Guimarânia, 08 de setembro de 2026.

Deyrilucy Ferreira
Equipe de Planejamento

Miguel Mariano Marra
Equipe de Planejamento

Fátima Aparecida de Oliveira
Equipe de Planejamento

16. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão e após análise das informações apresentadas, considero **viável** a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Guimarânia/MG, 08 de setembro de 2026.

Leandro Braga Guimarães Nunes
Secretário Municipal de Educação